

LEI Nº 910/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Fixa os Vencimentos dos Professores do Município de Mata de São João – Bahia em atendimento ao Piso Nacional.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Os vencimentos dos Professores de Nível I, Nível II, Nível III, Nível IV e Nível V do Município de Mata de São João, Estado da Bahia, obedecerão ao quanto disposto nos Anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de fevereiro de 2023.



AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO
Prefeito do Município em Exercício

ANEXO I

Fixa os Vencimentos dos Professores do Município de Mata de São João de nível NI, NII, NIII, NIV e NV.

VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	VENCIMENTOS 2023
Professor NI, 20 h/semanais	R\$ 2.241,52
Professor NII, 20 h/semanais	R\$ 2.272,07
Professor NIII, 20 h/semanais	R\$ 2.303,68
Professor NIV, 20 h/semanais	R\$ 2.332,36
Professor NV, 20 h/semanais	R\$ 2.361,15

ANEXO II

Fixa os Vencimentos dos Professores do Município de Mata de São João de Nível NI, NII, NIII, NIV e NV.

ESTRUTURAS DOS CARGOS

TABELA DE VALORES DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DE NÍVEL I, II, III, IV e V (CARGA HORÁRIA 20 HORAS/SEMANAL) PROGRESSO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CÓD.	VENCIMENT OBÁSICO	APÓS 5 ANOS + 5%	APÓS 10 ANOS + 10%	APÓS 15 ANOS + 15%	APÓS 20 ANOS + 20%	APÓS 25 ANOS + 25%	APÓS 30 ANOS + 30%
N-I	R\$ 2.241,52	R\$ 2.353,60	R\$ 2.465,67	R\$ 2.577,75	R\$ 2.689,82	R\$ 2.801,90	R\$ 2.913,98
N – II	R\$ 2.272,07	R\$ 2.385,67	R\$ 2.499,27	R\$ 2.612,88	R\$ 2.726,48	R\$ 2.840,08	R\$ 2.953,69
N – III	R\$ 2.303,68	R\$ 2.418,87	R\$ 2.534,06	R\$ 2.649,24	R\$ 2.764,43	R\$ 2.879,61	R\$ 2.994,80
N-IV	R\$ 2.332,36	R\$ 2.448,98	R\$ 2.565,59	R\$ 2.682,21	R\$ 2.798,83	R\$ 2.915,45	R\$ 3.032,07
N-V	R\$ 2.361,15	R\$ 2.479,21	R\$ 2.597,27	R\$ 2.715,32	R\$ 2.833,38	R\$ 2.951,44	R\$ 3.069,50



LEI Nº 910/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Fixa os Vencimentos dos Professores do Município de Mata de São João – Bahia em atendimento ao Piso Nacional.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Os vencimentos dos Professores de Nível I, Nível II, Nível III, Nível IV e Nível V do Município de Mata de São João, Estado da Bahia, obedecerão ao quanto disposto nos Anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO
Prefeito do Município em Exercício



ANEXO I

Fixa os Vencimentos dos Professores do Município de Mata de São João de nível NI, NII, NIII, NIV e NV.

VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	VENCIMENTOS 2023
Professor NI, 20 h/semanais	R\$ 2.241,52
Professor NII, 20 h/semanais	R\$ 2.272,07
Professor NIII, 20 h/semanais	R\$ 2.303,68
Professor NIV, 20 h/semanais	R\$ 2.332,36
Professor NV, 20 h/semanais	R\$ 2.361,15



ANEXO II

Fixa os Vencimentos dos Professores do Município de Mata de São João de Nível NI, NII, NIII, NIV e NV.

ESTRUTURAS DOS CARGOS

**TABELA DE VALORES DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DE NÍVEL I, II, III, IV e
V (CARGA HORÁRIA 20 HORAS/SEMANAL)
PROGRESSO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

CÓD.	VENCIMENT OBÁSICO	APÓS 5 ANOS + 5%	APÓS 10 ANOS + 10%	APÓS 15 ANOS + 15%	APÓS 20 ANOS + 20%	APÓS 25 ANOS + 25%	APÓS 30 ANOS + 30%
N-I	R\$ 2.241,52	R\$ 2.353,60	R\$ 2.465,67	R\$ 2.577,75	R\$ 2.689,82	R\$ 2.801,90	R\$ 2.913,98
N – II	R\$ 2.272,07	R\$ 2.385,67	R\$ 2.499,27	R\$ 2.612,88	R\$ 2.726,48	R\$ 2.840,08	R\$ 2.953,69
N – III	R\$ 2.303,68	R\$ 2.418,87	R\$ 2.534,06	R\$ 2.649,24	R\$ 2.764,43	R\$ 2.879,61	R\$ 2.994,80
N-IV	R\$ 2.332,36	R\$ 2.448,98	R\$ 2.565,59	R\$ 2.682,21	R\$ 2.798,83	R\$ 2.915,45	R\$ 3.032,07
N-V	R\$ 2.361,15	R\$ 2.479,21	R\$ 2.597,27	R\$ 2.715,32	R\$ 2.833,38	R\$ 2.951,44	R\$ 3.069,50